



EDITAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL SRI nº 21/2023

PROVA DE CONHECIMENTO DO IDIOMA FRANCÊS
CONFORME O QUADRO EUROPEU COMUM DE REFERÊNCIA PARA AS LÍNGUAS:
APRENDIZAGEM, ENSINO, AVALIAÇÃO (QECR)

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna público o presente edital e convida os (as) discentes de graduação e de pós-graduação, interessados a se candidatarem para mobilidade em país de língua francesa e/ou que demande comprovação do conhecimento da língua francesa, a realizar prova de conhecimento do idioma francês.

1. OBJETIVO

O presente edital visa estimular, incentivar e prover oportunidade para avaliação do conhecimento do idioma francês, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: Aprendizagem, Ensino, Avaliação (QECR), aos interessados em apresentarem candidatura para mobilidade em instituição e/ou programa que aceite comprovação linguística emitida pela UFG.

2. DOS REQUISITOS

Ser discente de graduação ou de pós-graduação da UFG, com matrícula ativa.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Haverá 15 vagas para provas de proficiência em nível A2.
- 3.2. O preenchimento das vagas para realização das respectivas provas se dará por ordem de inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: **23 de outubro a 1 de novembro de 2023**, via formulário de inscrição. [Clique aqui para acessá-lo](#).

4.2. Documento a ser anexado ao formulário:

a) declaração de matrícula na graduação ou na pós-graduação.

5. DA PROVA

5.1. A prova de proficiência inclui 2 (duas) etapas: escrita e oral.

5.2. A prova escrita será realizada presencialmente da Faculdade de Letras da UFG e a prova oral será realizada de forma on-line.

5.3. Professores da área de Francês da Faculdade de Letras e a Assistente de Língua Francesa serão responsáveis pela elaboração e correção das provas.

5.4. A divulgação dos resultados, preliminar e final, será realizada na página da SRI (www.sri.ufg.br), segundo cronograma do presente edital.

5.5. Prova escrita

5.5.1. Esta etapa será realizada presencialmente, em dois dias:

13 de novembro: na **Faculdade de Letras, Campus Samambaia, sala 21, do Bloco Cora Coralina** e

14 de novembro: na **Faculdade de Letras, Campus Samambaia, sala 73, do Bloco Bernardo Élis**.

5.5.2. O tempo de duração da prova será de 3 (três) horas, das 9h às 12h no dia 13 de novembro e de 2 (duas) horas, das 9h às 11h, no dia 14 de novembro.

5.5.3. É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar qualquer comunicação via e-mail, a respeito das provas previstas neste edital, que seja eventualmente encaminhada próximo à data de realização do exame.

5.5.4. No dia da realização da prova escrita, o (a) candidato (a) **deverá comparecer com trinta (30) minutos de antecedência**, portando documento de identificação com foto.

5.6. Prova Oral

5.6.1. Esta etapa será realizada de forma on-line, em sala virtual do Google Meet.

5.6.2. O link de acesso à sala virtual, o horário e o dia da prova oral serão enviados via e-mail, para o endereço cadastrado na inscrição.

5.6.3. O (a) candidato (a) **deverá entrar na sala virtual apenas no horário exato da sua prova oral**, considerando o horário de Brasília.

5.6.4. Em caso de atraso superior a 05 minutos, o (a) candidato (a) será tido como ausente. O tempo de atraso poderá ser descontado no prazo máximo de tempo para realização da prova.

5.6.5. O **tempo de duração** da prova oral é de **até 20 minutos para cada candidato**.

5.6.6. É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a comunicação via e-mail com as informações de acesso à sala virtual, verificando sua caixa de entrada, bem como a caixa de spam.

5.6.7. Em caso de não recebimento do link de acesso à sala virtual, é

imprescindível que o (a) candidato (a) entre em contato com a SRI, com pelo menos vinte e quatro (24) horas de antecedência, pelo e-mail editais.sri@ufg.br ou pelo **telefone (62) 3521-1274**.

5.6.8. Para realizar a prova oral on-line, o (a) candidato (a) deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas.

5.6.9. No momento do início da prova, o (a) candidato (a) deverá se identificar através da apresentação de documento pessoal pela web câmera.

5.6.10. Não será permitida outra pessoa junto do (a) candidato (a) no momento e no local escolhido para a realização da prova oral on-line.

5.6.11. A web câmera deverá ser mantida aberta durante toda a realização da prova, sob pena de eliminação caso esta seja fechada.

5.6.12. A SRI não se responsabilizará por problemas técnicos do (a) candidato (a).

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Serão avaliadas as quatro habilidades: compreensão escrita e oral, assim como expressão escrita e oral, em nível A2.

6.2. Definição do nível A2

É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.

Fonte: <https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>

6.3. As provas para o nível A2 constarão de questões que possibilitarão ao (à) candidato (a) atingir a pontuação máxima de 25 pontos na avaliação de cada uma das habilidades (compreensão oral, compreensão escrita, produção oral, produção escrita), totalizando 100 pontos.

7. DA DECLARAÇÃO

7.1. O (a) candidato (a) aprovado (a) receberá uma declaração de conhecimento da língua francesa equivalente ao nível A2, de acordo com o *Common European Framework of Reference for Languages* (CEFR).

7.2. A declaração será válida por 2 (dois) anos.

8. DO CRONOGRAMA

23 de outubro a 1 de novembro de 2023

• Inscrição

| | |
|---|---|
| 7 de novembro de 2023 | <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições |
| 7 a 8 de novembro de 2023 | <ul style="list-style-type: none"> • Período para solicitação de reconsideração em relação a homologação das inscrições |
| 9 de novembro de 2023 | <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado final da homologação das inscrições |
| Até 11 de novembro de 2023 | <ul style="list-style-type: none"> • Confirmação da sala onde acontecerão as provas presenciais. • Envio do link para acesso às Salas virtuais do Google Meet e horário agendado da Prova Oral para os candidatos |
| 13 de novembro de 2023 (presencial 9h - 12h) | <ul style="list-style-type: none"> • Prova escrita (compreensão escrita e compreensão oral) |
| 14 de novembro de 2023 (presencial 9h - 11h) | <ul style="list-style-type: none"> • Prova escrita (produção escrita) |
| 14 (período vespertino) e 17 (período matutino) de novembro de 2023 (on-line) | <ul style="list-style-type: none"> • Prova oral (produção oral). Entrevista de até 20 minutos. |
| 30 de novembro de 2023 | <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado preliminar |
| 1 e 2 de dezembro de 2023 | <ul style="list-style-type: none"> • Período para solicitação de reconsideração em relação ao resultado preliminar |
| 6 de dezembro de 2023 | <ul style="list-style-type: none"> • Resultado final |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao se inscrever para este edital, o discente concorda com todos os termos aqui explicitados.

9.2. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail editais.sri@ufg.br.

9.3. Casos omissos serão deliberados pela SRI/UFG.

Profa. Laís Forti Thomaz
Secretária de Relações Internacionais
SRI-UFG

Profa. Maria Cristina Faria Dalacorte Ferreira
Diretora de Assessoria e Educação Linguística/SRI

Profa. Priscila Renata Gimenez
Assessora
Diretoria de Assessoria e Educação Linguística/SRI

Esp. Alexandra Nogueira da Silva
Diretora de Mobilidade/SRI



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Gimenez, Professor do Magistério Superior**, em 21/10/2023, às 05:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Forti Thomaz, Secretária**, em 23/10/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Faria Dalacorte Ferreira, Diretora**, em 23/10/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nogueira Da Silva, Diretora**, em 23/10/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138067** e o código CRC **92F8485F**.